



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde
Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - ABERTURA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: ____ . ____ . ____ / ____ - ____ MUNICÍPIO: _____

FARMÁCIA HOSPITALAR

1- Apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:

- Projeto arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA
- Contrato Social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações
- Cartão do CNPJ
- Comprovante de endereço
- Comprovante de registro de resp. Técnica do profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe
- Requerimento de Responsabilidade Técnica e Termo de Compromisso emitido pelo CRF
- Contrato de trabalho do Responsável técnico com o estabelecimento ou Portaria de Responsabilidade Técnica assinada pelo Prefeito ou Secretário no caso Hospital público
- Certificado do Corpo de Bombeiros
- Três Livros de Registro Específico para abertura
- Declaração de elaboração e implementação de PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, conforme RDC nº 222/2018; modelo no site: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/alvara-sanitario>
- Declaração de elaboração e implementação de POP – Procedimentos Operacionais Padrão, modelo no site: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/alvara-sanitario>

2- No caso de Hospitais associados à AHEG (até 50 leitos), além dos documentos do item 1:

- Declaração da AHEG – Associação dos Hospitais no Estado de Goiás
- Documento oficial que conste a quantidade de leitos existentes no Hospital

***Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos. Documentos com data de validade expirada não serão aceitos e o requerimento indeferido.**

*** Será realizada inspeção sanitária nas instalações e equipamentos com o fim de autorizar a abertura do estabelecimento e liberação do Alvará Sanitário*Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos.**

*** Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) serão analisados e verificado a aplicabilidade no momento da inspeção; podendo também ser solicitado por fiscal sanitário para inspeção documental.**

Obs.: _____

CONFERIDO POR: _____ DATA: ____ / ____ / ____

Atualizado em 13/01/2022